

PORTARIA Nº 095/2023

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 097/2023 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) os professores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
Maria Júlia de Campos Pacheco	400780	10 horas	13/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal